



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

2

O Município de América Dourada, através das Secretarias Municipais de Infraestrutura, Saúde e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal Nº 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 018/2025**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA – BA**, de forma parcelada, em conformidade com o termo de referência e em observância ao descrito nas especificações técnicas, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses e de acordo com os preços constantes na proposta de preços reformulada pós lances, senão vejamos:

IREVEL IRECE VEICULOS LTDA, inscrito no CNPJ: **96.709.134/0001-55** situada na Av. 2 de agosto, s/n, Nova Irecê – Irecê – BA, CEP 44.868-200, com o menor valor global no item 01 de **R\$ 138.500,00 (cento e trinta e oito mil e quinhentos reais)**.

Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos Prefeitura, para assinar a ata contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.

América Dourada/BA, 14 de janeiro de 2026.

Márcia Brito Dourado
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA M. DE AMERICA DOURADA - BA - Rua Adalberto Gonçalves Cruz 153, América Dourada - BA, 44910-000 - [\(74\) 3692-2045](tel:(74)3692-2045)



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico

<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2026- Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04

Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

